



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LEI Nº 2.088, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Fica denominada de Mariazinha Rodrigues da Silva a Unidade de Saúde de Buritirana.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Mariazinha Rodrigues da Silva a Unidade de Saúde de Buritirana, localizada na Rua Donato Pereira da Silva, Quadra 32, Lote 01, Distrito de Buritirana, Palmas – TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 46/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)*